PORTARIA Nº 74, de 25 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do Benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **BENEDITA MOITINHO FERNANDES**".

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2013.05.00124R2, promovido por **Benedita Moitinho Fernandes**, protocolado em 21/06/2013;

Considerando que através da portaria 834/2012 do Processo nº. 2013.05.00124R1 foi concedido à Prorrogação do Beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 90(Noventa) dias, findo em 18/06/2013;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 21/06/2013, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação de Auxilio Doença, de 90 (Noventa) dias, a servidora **Benedita Moitinho Fernandes** ocupante do cargo de Ma. P.2, readaptada na função de Agente Municipal III, do Quadro de pessoal efetivo do Município, a disposição desta Instituição Previdenciária, matrícula nº. 84, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 16/09/2013**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 19/06/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Junho de dois mil e treze (2013), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,_____Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Port. nº 392/12 – Mat. nº 5188/00